



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 8.351, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

**Delega competência a servidor público municipal, na forma que especifica.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

**DECRETA:**

- Art. 1º -** Fica delegada competência ao Senhor **DIEGO KOHLE PAULINO**, portador do RG nº 34.562.600-X e do CPF nº 384.857.388-10, Assistente Administrativo, para assinatura de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência junto às agências bancárias de Assis, em conjunto com o Senhor **PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO**, portador do RG nº 11.148.550 e do CPF nº 017.695.628-00, na ausência da Secretária Municipal de Assistência Social **NADIR BLEFARI DE ALMEIDA**, portadora do R.G. nº 8.593.867-1 e do C.P.F. nº 035.582.458-22.
- Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 8.283, de 22 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de janeiro de 2021.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 28 de janeiro de 2021.